



TRANSPORTE FERRAZENSE ORIENTA TAXISTAS SOBRE CORONAVÍRUS

A Secretaria de Transporte e Mobilidade Urbana de Ferraz de Vasconcelos promoveu ontem e hoje, 17 e 18 de março, reuniões com taxistas da cidade com o objetivo de conscientizar sobre ações de prevenção contra o coronavírus nos meios de transporte. Foram aproximadamente cem profissionais orientados, nos próprios pontos de táxis espalhados pelo município, que deverão tomar providências de imediato para

proteger os passageiros ferrazenses.

A conversa teve como foco a limpeza interna e externa frequente dos veículos, a disponibilização de álcool em gel nos carros para os passageiros, bem como outros temas ligados à proliferação do Covid-19.

Na última segunda-feira, 16, a pasta também se reuniu com representantes da empresa concessionária do serviço de transporte de ônibus na cidade para orientar no

mesmo sentido, sendo as principais medidas requeridas a disponibilização de álcool em gel para os passageiros, intensificação da higiene dos veículos, além dos motoristas estarem protegidos com máscaras.

De acordo com o titular da pasta, Antônio Carlos Alves Correia, é hora do poder público fazer o possível para orientar e influenciar nas ações dos munícipes, sejam eles moradores, trabalhadores, etc.

“Estamos levando a questão do coronavírus muito a sério e nós, como Secretaria Municipal, temos o papel de coerção se for preciso. Mas tivemos estas reuniões esta semana com o objetivo de amadurecer pensamentos frente à pandemia para não termos maiores problemas no futuro”, afirmou Correia.

O chefe do Executivo ferrazense, José Carlos Fernandes Chacon, o Zé Biruta, destacou a importância dos taxistas

e motoristas de ônibus estarem imunizados e conscientizados sobre os riscos da doença. “São trabalhadores que pegam em volante, maçaneta, em dinheiro todo hora, e ainda têm um contato muito próximo com os passageiros, por isso eles devem estar cientes sobre as maneiras de prevenção, riscos, etc. A higiene no geral é algo ordinário, mas neste momento, ela deve ser triplicada”, disse o prefeito Zé Biruta.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.176, de 18 de março de 2020.

"Dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para prevenção do Coronavírus (2019-nCoV) no Município de Ferraz de Vasconcelos, em complementação ao Decreto nº 6.174, de 16 de março de 2020."

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON, Prefeito Municipal da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando a decisão do Comitê de Enfrentamento ao Coronavírus na Cidade de Ferraz de Vasconcelos;

Considerando a ocorrência da primeira morte decorrente da contaminação do Coronavírus e;

Considerando que essas medidas, estão sendo adotadas por conta da situação das últimas 24 horas;

DECRETA:

Art. 1º. Para o enfrentamento da situação de emergência ora declarada, ficam estabelecidas as seguintes medidas:

I - poderão ser requisitados bens e serviços de pessoas naturais e jurídicas, hipótese em que será garantido o pagamento posterior de indenização justa;

II - nos termos do art. 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, fica autorizada a dispensa de licitação para aquisição de bens e serviços destinados ao enfrentamento da emergência.

Art. 2º. Limita-se o fluxo do público em geral nas dependências dos espaços públicos da Administração Direta e Indireta, ressalvados os casos de pessoas que participarão de atos oficiais ou comprovarem a necessidade de ingresso.

Parágrafo Único. Ficam temporariamente suspensos a visitação pública e o atendimento presencial do público externo que puder ser prestado por meio eletrônico ou telefônico.

Art. 3º. Os servidores públicos com idade a partir de 60 (sessenta) anos, as gestantes, aqueles portadores de doenças imunossuprimidas serão afastados de suas funções, a critério do titular da pasta, pelo período de 14 dias, sem prejuízo da remuneração.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6.176/2020 - fls.2

Parágrafo Único. A condição prevista no "caput" deste artigo dependerá de comprovação por meio de relatório médico.

Art. 4º. Ficam dispensados de comparecimento os estagiários dos órgãos da Administração Direta e Indireta, salvo os estagiários da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Segurança e Secretaria Municipal de Assistência Social, que poderão ser dispensados a critério e nas condições definidas pelos titulares das respectivas pastas.

Art. 5º. Fica suspensa a obrigação de controle da jornada de trabalho por meio de biometria (ponto digital) de todos os servidores da Administração Direta e Indireta do Município até ulterior decisão, ficando, desde já, autorizada a adoção de outras formas de controle da jornada de trabalho.

Art. 6º. Poderá ainda ser instituído regime de teletrabalho, no curso do período de emergência, à critério e nas condições definidas pelo titular da pasta, para servidores cujas atribuições, por sua natureza e meios de produção, permitam a realização do trabalho remoto através de "home-office", sem prejuízo ao serviço público.

Art. 7º. Mediante avaliação da chefia imediata e desde que não haja prejuízos para os serviços da unidade, deverão ser deferidas aos servidores férias acumuladas ou antecipadas as férias programadas, com priorização para os servidores gestantes e lactantes e servidores maiores de 60 (sessenta) anos.

Art. 8º. Os velórios municipais devem ocorrer em períodos curtos de no máximo 3 horas e com fluxo mínimo de pessoas.

Art. 9º. Nos processos e expedientes administrativos, ficam suspensos todos os prazos regulamentares e legais a critério das Secretarias Municipais.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Uva Itália, 18 de março de 2020.

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO

Registrado no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. - Boletim Oficial Municipal.

CARMEN LÚCIA LORENTE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 36.582, de 18 de março de 2020.

"Dispõe sobre substituição de membro que trata a Portaria nº 35.258, de 28 de agosto de 2019".

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON, Prefeito da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

I - SUBSTITUIR da Portaria nº 35.258, de 28 de agosto de 2019, que trata da Comissão Técnica de Avaliação de Projetos de Saúde, o membro do Poder Executivo Lucas Pimenta Bertagnolli pelo senhor GILBERTO GOUVEIA.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Palácio da Uva Itália, 18 de março de 2020.

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO

Registrada no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. - Boletim Oficial Municipal.

CARMEN LÚCIA LORENTE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 4, DE 17 DE MARÇO DE 2020.

"Nomeia comissão de enfrentamento ao novo Coronavírus - Covid 19 no âmbito da Secretaria Municipal de Educação."

SÔNIA REGINA FERNANDES AFONSO, Secretária de Educação do Município de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e:

Considerando a declaração de emergência em saúde pública de importância internacional em 30/01/2020 pela Organização Mundial de Saúde (OMS) e a declaração de pandemia global na data de 11/03/2020 em virtude da disseminação pelo novo Coronavírus (SARS-COV-2) e da doença por ele causada (COVID-19);

Considerando a Portaria nº 188/GMMS de 04/02/2020 do Ministério da Saúde que declara Emergência em Saúde Pública de importância internacional (ESPIN) em decorrência da infecção humana pelo novo Coronavírus (SARS-COV-2);

Considerando a confirmação dos casos de contaminação por transmissão local em território estadual e municipal;

Considerando o fato de Ferraz de Vasconcelos ser uma cidade de grande fluxo de pessoas;

Considerando a previsão contida no § 2º DO ART. 5º CIC ART. 6º DA Constituição Federal, e;

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica nomeada a Comissão de enfrentamento ao novo Coronavírus Covid - 19 no âmbito da Secretaria Municipal de Educação;

Artigo 2º. A comissão a que se refere o artigo anterior fica assim constituída:
Elaine Aparecida Grot Vargas
Gisele de Oliveira Lima
Gisela de Oliveira Monteiro
Paula Trevizoli
Paulo Emilio Carneiro dos Santos

Artigo 3º. A comissão será responsável por cuidar das ações planejadas no Plano de Contingência do âmbito da Comunidade Escolar;

I - Adotando medidas emergenciais para a redução de fluxo e circulação de pessoas, por um prazo de 15 dias a fim de favorecer a contenção da transmissão do vírus;

II - Organização interna da Secretaria Municipal de Educação, em sistema de revezamento, garantindo a continuidade dos trabalhos, para que não haja prejuízos na administração

Expediente

Prefeitura de Ferraz de Vasconcelos

Avenida Rui Barbosa, 315 - Vila Romanópolis
CEP: 08529-200
Telefone: 4674-7800
www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br

Prefeito Municipal: José Carlos Fernandes Chacon
Jornalista Responsável: Fernando Felipe MTB: 81097/SP
Produção: Departamento de Comunicação
Fotografia: Aurélio Alves

Boletim Oficial do Município (BOM)
Criado pela Lei n. 2.645 de
17/10/2005 e regulamentado pelo
decreto n. 5.894 de 16/02/2017

**Unidade fiscal
do município
2020**
UFM R\$104,25



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos ESTADO DE SÃO PAULO

pública municipal;

III – Acompanhar as medidas profiláticas adotadas dentro da Secretaria, assegurando o bem estar e saúde de todos que estão em serviço;

IV – Realizar registro de todas as ações desenvolvidas durante o período do enfrentamento;

V – Observar todas as normas, diretrizes e orientações técnicas emanadas pela vigilância sanitária nacional, estadual e demais órgãos competentes;

VI – Recomendar que as unidades da rede particular de ensino considerem a suspensão das suas aulas durante o mesmo período da rede pública, como forma de evitar a propagação.

Artigo 4º - As ações planejadas nesta portaria poderão ser reavaliadas a qualquer momento, mesmo antes do prazo estipulado.

Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 17 de março de 2020.

Sônia Regina Fernandes Afonso
Secretária Municipal de Educação

LABOR OMNIA VINCIT

CN-SIAP		CONAM	
Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos			
QUADRO DE SUBSÍDIOS E DAS REMUNERAÇÕES DOS CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS			
Exercício de 2019			
Artigo 39, Paragrafo 6 da Constituição Federal			
(com a redação dada pela Emenda Constitucional n.19, de 04 de junho de 1998)			
Base: 12/2019			
Especie	Denominação	Tipo de Nível	Valor (R\$)
CARGO	ADVOGADO PUBLICO EST	VENCIMENTO	7.120,72
CARGO	AGENTE ADMINISTRATIVO EST	VENCIMENTO	1.449,95
CARGO	AGENTE DE CADASTRO EST	VENCIMENTO	1.326,72
CARGO	AGENTE DE CONTROLE INTERNO EST	VENCIMENTO	3.584,31
CARGO	AGENTE DE CONTROLE VETORES EST	VENCIMENTO	1.250,00
CARGO	AGENTE DE TRANSITO EST	VENCIMENTO	1.929,88
CARGO	AGENTE ESCOLAR EST	VENCIMENTO	1.449,95
CARGO	AGENTE FISCAL EST	VENCIMENTO	1.448,55
CARGO	AGENTE SANITARIO EST	VENCIMENTO	1.449,95
CARGO	AJUDANTE DE OBRAS EST	VENCIMENTO	1.067,77
CARGO	ARQUITETO EST	VENCIMENTO	7.120,72
CARGO	ARQUIVISTA EST	VENCIMENTO	3.584,31
CARGO	ART DE OBRAS E SERV PUB EST	VENCIMENTO	1.198,28
CARGO	ASS DE GAB DO SECRETARIO COM	VENCIMENTO	4.058,43
CARGO	ASS DE VIG SAU TRABALHADOR COM	VENCIMENTO	4.058,43
CARGO	ASS VIG EPID CONT ZOONOSE COM	VENCIMENTO	4.058,43
CARGO	ASSESSOR DE COORD GCM AMBIENTIA	VENCIMENTO	4.058,43
CARGO	ASSESSOR DE DIRECAO COM	VENCIMENTO	2.277,11
CARGO	ASSESSOR DE GABINETE COM	VENCIMENTO	2.034,65
CARGO	ASSESSOR DE SERVICOS COM	VENCIMENTO	1.647,62
CARGO	ASSESSOR DEPARTAMENTO COM	VENCIMENTO	2.605,68
CARGO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EST	VENCIMENTO	1.754,44
CARGO	ASSISTENTE SOCIAL EST	VENCIMENTO	3.584,31
CARGO	ASSISTENTE SOCIAL DO SUAS EST	VENCIMENTO	3.584,31
CARGO	AUX DE ENFERMAGEM DO TRABALHO	VENCIMENTO	1.594,94
CARGO	AUX DE OFICINA MECANICA EST	VENCIMENTO	1.067,77
CARGO	AUXILIAR DE ATIV ESPORTIVAS ES	VENCIMENTO	1.089,35
CARGO	AUXILIAR DE CADASTRO EST	VENCIMENTO	1.180,57
CARGO	AUXILIAR DE CONS DENTARIO EST	VENCIMENTO	1.594,94
CARGO	AUXILIAR DE CRECHE EST	VENCIMENTO	1.449,95
CARGO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM EST	VENCIMENTO	1.594,94
CARGO	AUXILIAR DE REG MEDICA EST	VENCIMENTO	1.449,95
CARGO	AUXILIAR DE SERV GERAIS EST	VENCIMENTO	1.067,77
CARGO	AUXILIAR GERAL EST	VENCIMENTO	1.067,77
CARGO	BIBLIOTECARIO EST	VENCIMENTO	3.584,31
CARGO	BIOLÓGICO EST	VENCIMENTO	3.584,31
CARGO	BIOMEDICO EST	VENCIMENTO	3.584,31
CARGO	CHEFE DE DIVISAO COM	VENCIMENTO	2.034,65
CARGO	CHEFE DE GABINETE COM	VENCIMENTO	6.797,30
CARGO	CIRURGIÃO DENTISTA ESF EST	VENCIMENTO	7.832,81
CARGO	COLETOR DE LIXO EST	VENCIMENTO	1.067,77
CARGO	COMANDANTE DA GCM COM	VENCIMENTO	6.797,30
CARGO	CON'DOR EST	VENCIMENTO	7.120,72
CARGO	COORD TEC CONTROLE INTERNO COM	VENCIMENTO	6.797,30
CARGO	COORD MUN DEFESA CIVIL COM	VENCIMENTO	4.058,43
CARGO	COORDENADOR COM	VENCIMENTO	6.797,30

CN-SIAP	Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos		CONAM
QUADRO DE SUBSÍDIOS E DAS REMUNERAÇÕES DOS CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS			
Exercício de 2019			
Artigo 39, Paragrafo 6 da Constituicao Federal			
(com a redacao dada pela Emenda Constitucional n.19, de 04 de junho de 1998)			
Base: 12/2019			
Especie	Denominacao	Tipo de Nivel	Valor (R\$)
CARGO	MEDICO REUMATOLOGISTA 10 HS ES	VENCIMENTO	3.584,31
CARGO	MEDICO UROLOGISTA 10 HS EST	VENCIMENTO	3.584,31
CARGO	MEDICO UROLOGISTA 20 HS EST	VENCIMENTO	7.832,81
CARGO	MEDICO VETERINARI EST	VENCIMENTO	3.584,31
CARGO	MERENDEIRA EST	VENCIMENTO	1.198,28
CARGO	MERENDEIRO(A) EDUC BASICA EST	VENCIMENTO	1.198,28
CARGO	MOTORISTA EST	VENCIMENTO	1.929,88
CARGO	MOTORISTA II EST	VENCIMENTO	1.929,88
CARGO	NUTRICIONISTA EST	VENCIMENTO	3.584,31
CARGO	OPERADOR DE MAQUINA EST	VENCIMENTO	2.122,88
CARGO	ORIENTADOR SOCIAL EST	VENCIMENTO	1.449,95
CARGO	OUIDOR DA GCM CO	VENCIMENTO	6.797,30
CARGO	PREFEITO MUNICIPAL	VENCIMENTO	22.261,42
CARGO	PROCURADOR EST	VENCIMENTO	7.120,72
CARGO	PROF ADJUNTO II ED FISICA EST	VENCIMENTO	1.725,06
CARGO	PROF ADJUNTO II GEOGRAFIA EST	VENCIMENTO	1.725,06
CARGO	PROF ADJUNTO II HISTORIA EST	VENCIMENTO	1.725,06
CARGO	PROF ADJUNTO II INGLES EST	VENCIMENTO	1.725,06
CARGO	PROF ADJUNTO II MATEMATICA EST	VENCIMENTO	1.725,06
CARGO	PROF ED BASICA II ARTES EST	VENCIMENTO	1.725,06
CARGO	PROF ED BASICA II CIENCIAS EST	VENCIMENTO	2.587,58
CARGO	PROF ED BASICA II EDUCACAO FIS	VENCIMENTO	2.587,58
CARGO	PROF ED BASICA II GEOGRAFIA ES	VENCIMENTO	2.587,58
CARGO	PROF ED BASICA II HISTORIA EST	VENCIMENTO	2.587,58
CARGO	PROF ED BASICA II INGLES EST	VENCIMENTO	2.587,58
CARGO	PROF ED BASICA II LINGUA PORTU	VENCIMENTO	2.587,58
CARGO	PROF ED BASICA II MATEMATICA E	VENCIMENTO	2.587,58
CARGO	PROF EDUC BASICA I EST	VENCIMENTO	2.587,58
CARGO	PROF EDUC FISICA ESPORTE EST	VENCIMENTO	3.584,31
CARGO	PROF EDUCACAO ARTISTICA EST	VENCIMENTO	2.587,58
CARGO	PROF I ENS/FUNDAMENTAL EST	VENCIMENTO	1.868,72
CARGO	PROF II ED ESPECIAL EST	VENCIMENTO	2.587,58
CARGO	PROF II ED FISICA EST	VENCIMENTO	2.587,58
CARGO	PROF II ENS FUNDAMENTAL EST	VENCIMENTO	2.251,16
CARGO	PROF II GEOGRAFIA EST	VENCIMENTO	2.587,58
CARGO	PROF II HISTORIA EST	VENCIMENTO	2.587,58
CARGO	PROF II INGLES EST	VENCIMENTO	2.587,58
CARGO	PROF II MATEMATICA EST	VENCIMENTO	2.587,58
CARGO	PROF II PORTUGUES EST	VENCIMENTO	2.587,58
CARGO	PROFESSOR ADJUNTO EST	VENCIMENTO	650,99
CARGO	PROFESSOR ADJUNTO II CIENCIAS	VENCIMENTO	1.725,06
CARGO	PROFESSOR I ED/INFANTIL EST	VENCIMENTO	1.562,47
CARGO	PROFESSOR I EST	VENCIMENTO	3.450,17
CARGO	PROFESSOR II CIENCIAS EST	VENCIMENTO	2.587,58
CARGO	PSICOLOGO EST	VENCIMENTO	3.584,31

CN-SIAP

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

CONAM

QUADRO DE SUBSÍDIOS E DAS REMUNERAÇÕES DOS CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS

Exercício de 2019

Artigo 39, Parágrafo 6 da Constituição Federal

(com a redação dada pela Emenda Constitucional n.19, de 04 de junho de 1998)

Base: 12/2019

Especie	Denominação	Tipo de Nível	Valor (R\$)
CARGO	COORDENADOR DE VIG A SAUDE COM	VENCIMENTO	6.797,30
CARGO	COORDENAR TEC GCM AMBIENTAL	VENCIMENTO	6.797,30
CARGO	CORREGEDOR DA GCM COM	VENCIMENTO	6.797,30
CARGO	CORREGEDOR GERAL COM	VENCIMENTO	6.797,30
CARGO	COVEIRO EST	VENCIMENTO	1.198,28
CARGO	DENTISTA DA ESF 40 HORAS EST	VENCIMENTO	7.832,81
CARGO	DENTISTA EST	VENCIMENTO	3.584,31
CARGO	DESENHISTA EST	VENCIMENTO	1.326,72
CARGO	DESENHISTA DE PROJETOS EST	VENCIMENTO	1.929,88
CARGO	DIRETOR DEPARTAMENTO COM	VENCIMENTO	6.797,30
CARGO	EDUCADOR SOCIAL EST	VENCIMENTO	1.449,95
CARGO	ELETRICISTA PREDIAL EST	VENCIMENTO	1.754,44
CARGO	ENFERMEIRO EST	VENCIMENTO	3.584,31
CARGO	ENFERMEIRO INTERVENIONISTA ES	VENCIMENTO	3.584,31
CARGO	ENG DE MEIO AMBIENTE EST	VENCIMENTO	7.120,72
CARGO	ENGENHEIRO AGRONOMO EST	VENCIMENTO	7.120,72
CARGO	ENGENHEIRO CIVIL EST	VENCIMENTO	7.120,72
CARGO	ENGENHEIRO DE SEG TRABALHO EST	VENCIMENTO	3.584,31
CARGO	ENGENHEIRO ELETRICISTA EST	VENCIMENTO	7.120,72
CARGO	FARMACÊUTICO EST	VENCIMENTO	3.584,31
CARGO	FISCAL DE POSTURA EST	VENCIMENTO	1.929,88
CARGO	FISCAL SANITARIO EST	VENCIMENTO	1.929,88
CARGO	FISIOTERAPEUTA EST	VENCIMENTO	3.584,31
CARGO	FOONOUDIOLOGO EST	VENCIMENTO	3.584,31
CARGO	GARI EST	VENCIMENTO	1.067,77
CARGO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL EST	VENCIMENTO	1.594,94
CARGO	INSPECTOR DE ALUNO EST	VENCIMENTO	1.449,95
CARGO	JARDINEIRO EST	VENCIMENTO	1.067,77
CARGO	MEDICO 10 HORAS EST	VENCIMENTO	3.584,31
CARGO	MEDICO 20 HORAS EST	VENCIMENTO	7.832,81
CARGO	MEDICO CARDIOLOGISTA 10 HORAS	VENCIMENTO	3.584,31
CARGO	MEDICO CARDIOLOGISTA 20 HS EST	VENCIMENTO	7.832,81
CARGO	MEDICO CLINICO GERAL 10 HS EST	VENCIMENTO	3.584,31
CARGO	MEDICO DO TRABALHO EST	VENCIMENTO	7.120,72
CARGO	MEDICO ESF	VENCIMENTO	7.832,81
CARGO	MEDICO GINECOLOGISTA 10 HS ES	VENCIMENTO	3.584,31
CARGO	MEDICO MASTOLOGISTA 10 HS EST	VENCIMENTO	3.584,31
CARGO	MEDICO NEUROLOGISTA 10 HS EST	VENCIMENTO	3.584,31
CARGO	MEDICO NEUROLOGISTA 20 HS EST	VENCIMENTO	7.832,81
CARGO	MEDICO ORTOPEDISTA 10 HS EST	VENCIMENTO	3.584,31
CARGO	MEDICO OTORRINO 10 HS EST	VENCIMENTO	3.584,31
CARGO	MEDICO PEDIATRA 10 HS EST	VENCIMENTO	3.584,31
CARGO	MEDICO PLANTONISTA EST	VENCIMENTO	8.602,45
CARGO	MEDICO PSIQUIATRA 20 HS EST	VENCIMENTO	7.832,81
CARGO	MEDICO PSIQUIATRA 20 HS EST	VENCIMENTO	7.832,81
CARGO	MEDICO RADIOLOGISTA 20 HS EST	VENCIMENTO	7.832,81

CN-SIAP				CONAM
Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos				
QUADRO DE SUBSIDIOS E DAS REMUNERACOES DOS CARGOS E EMPREGOS PUBLICOS				
Exercício de 2019				
Artigo 39, Paragrafo 6 da Constituicao Federal				
(com a redacao dada pela Emenda Constitucional n.19, de 04 de junho de 1998)				
Base: 12/2019				
Especie	Denominacao	Tipo de Nivel	Valor (R\$)	
CARGO	PSICOLOGO SOCIAL EST	VENCIMENTO	3.584,31	
CARGO	SEC JUNTA DE SERVICO MILITAR	VENCIMENTO	4.058,43	
CARGO	SECRETARIO ESCOLAR EST	VENCIMENTO	1.754,44	
CARGO	SECRETARIO MUNICIPAL COM	VENCIMENTO	12.937,03	
CARGO	SERRALHEIRO EST	VENCIMENTO	1.754,44	
CARGO	SERVENTE ESCOLAR EST	VENCIMENTO	1.067,77	
CARGO	TEC EM SEGURANCA DO TRABALHO E	VENCIMENTO	1.929,88	
CARGO	TECNICO AGRICOLA EST	VENCIMENTO	1.929,88	
CARGO	TECNICO AGRIMENSOR	VENCIMENTO	1.929,88	
CARGO	TECNICO DE ENFERMAGEM EST	VENCIMENTO	1.929,88	
CARGO	TECNICO DE FARMACIA EST	VENCIMENTO	1.594,94	
CARGO	TECNICO DE INFORMATICO EST	VENCIMENTO	2.122,88	
CARGO	PADRAO	VENCIMENTO	1.929,88	
CARGO	TECNICO DE RAO X EST	VENCIMENTO	1.198,28	
CARGO	TELEFONISTA EST	VENCIMENTO	3.584,31	
CARGO	TERAPEUTA OCUPACIONAL EST	VENCIMENTO	1.379,59	
CARGO	TOPOGRAFO EST	VENCIMENTO	11.130,71	
CARGO	VICE PREFEITO	VENCIMENTO		

CN-SIAP				CONAM
Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos				
QUADRO DE SUBSIDIOS E DAS REMUNERACOES DOS CARGOS E EMPREGOS PUBLICOS				
Exercício de 2019				
Artigo 39, Paragrafo 6 da Constituicao Federal				
(com a redacao dada pela Emenda Constitucional n.19, de 04 de junho de 1998)				
Base: 12/2019				
Especie	Denominacao	Tipo de Nivel	Valor (R\$)	
EMPREGO	AGENTE ADMINISTRATIVO DT	REFERENCIA	1.449,95	
EMPREGO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE DT	REFERENCIA	1.250,00	
EMPREGO	AGENTE CONTROLE VETORES DT	REFERENCIA	1.250,00	
EMPREGO	AGENTE DE TRANSITO DT	REFERENCIA	1.929,88	
EMPREGO	AGENTE ESCOLAR DT	REFERENCIA	1.449,95	
EMPREGO	AGENTE SANITARIO CLT	REFERENCIA	1.449,95	
EMPREGO	AJUDANTE DE LIMPEZA CLT	REFERENCIA	1.067,77	
EMPREGO	AJUDANTE GERAL	REFERENCIA	1.067,77	
EMPREGO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO CLT	REFERENCIA	1.754,44	
EMPREGO	ASSISTENTE SOCIAL CLT	REFERENCIA	3.584,31	
EMPREGO	ASSISTENTE SOCIAL DT	REFERENCIA	1.594,94	
EMPREGO	ATENDENTE	REFERENCIA	1.087,13	
EMPREGO	ATENDENTE CONS. DENTARIO CLT	REFERENCIA	1.180,57	
EMPREGO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO CLT	REFERENCIA	1.087,13	
EMPREGO	AUXILIAR DE ALMOXARIFE CLT	REFERENCIA	1.087,13	
EMPREGO	AUXILIAR DE CONS DENTARIO DT	REFERENCIA	1.594,94	
EMPREGO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM CLT	REFERENCIA	1.594,94	
EMPREGO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM DT	REFERENCIA	1.067,77	
EMPREGO	AUXILIAR DE ESCRITORIO CLT	REFERENCIA	1.067,77	
EMPREGO	AUXILIAR DE REGULACAO MEDICA D	REFERENCIA	1.449,95	
EMPREGO	AUXILIAR DE SERV GERAIS DT	REFERENCIA	1.067,77	
EMPREGO	AUXILIAR GERAL CLT	REFERENCIA	1.067,77	
EMPREGO	BIOMEDICO DT	REFERENCIA	3.584,31	
EMPREGO	BRACAL CLT	REFERENCIA	1.067,77	
EMPREGO	CIRURGIAO DENTISTA DT	REFERENCIA	1.067,77	
EMPREGO	CIRURGIAO DENTISTA EST SAU FAM	REFERENCIA	7.832,81	
EMPREGO	COLETOR DE LIXO DT	REFERENCIA	1.067,77	
EMPREGO	COVEIRO CLT	REFERENCIA	1.198,28	
EMPREGO	DENTISTA 40 HORAS DT	REFERENCIA	7.832,81	
EMPREGO	DENTISTA CLT	REFERENCIA	3.584,31	
EMPREGO	EDUCADOR DE SAUDE PUBLICA DT	REFERENCIA	2.034,65	
EMPREGO	EDUCADOR SOCIAL DT	REFERENCIA	1.449,95	
EMPREGO	ELETRICISTA DT	REFERENCIA	1.139,91	
EMPREGO	ENCANADOR CLT	REFERENCIA	1.139,91	
EMPREGO	ENCARRREGADO I CLT	REFERENCIA	1.326,72	
EMPREGO	ENFERMEIRA CLT	REFERENCIA	3.584,31	
EMPREGO	ENFERMEIRO DT	REFERENCIA	3.584,31	
EMPREGO	ENFERMEIRO INTERVENCIONISTA DT	REFERENCIA	1.067,77	
EMPREGO	ESCRITURARIO CLT	REFERENCIA	2.034,65	
EMPREGO	FARMACEUTICO CLT	REFERENCIA	3.584,31	
EMPREGO	FARMACEUTICO DT	REFERENCIA	1.929,88	
EMPREGO	FISCAL SANITARIO DT	REFERENCIA	2.034,65	
EMPREGO	FISIOTERAPEUTA CLT	REFERENCIA	2.034,65	
EMPREGO	FISIOTERAPEUTA DT	REFERENCIA	3.584,31	
EMPREGO	FONOAUDILOGO CLT	REFERENCIA	3.584,31	
EMPREGO	FONOAUDILOGO DT	REFERENCIA	3.584,31	

CN-SIAP				CONAM
Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos				
QUADRO DE SUBSIDIOS E DAS REMUNERACOES DOS CARGOS E EMPREGOS PUBLICOS				
Exercício de 2019				
Artigo 39, Paragrafo 6 da Constituicao Federal				
(com a redacao dada pela Emenda Constitucional n.19, de 04 de junho de 1998)				
Base: 12/2019				
Especie	Denominacao	Tipo de Nivel	Valor (R\$)	
EMPREGO	GARI DT	REFERENCIA	1.067,77	
EMPREGO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL CLT	REFERENCIA	1.594,94	
EMPREGO	INSPECTOR DE ALUNO CLT	REFERENCIA	1.449,95	
EMPREGO	JARDINEIRO CLT	REFERENCIA	1.067,77	
EMPREGO	MEDICO 10HRS DT	REFERENCIA	3.584,31	
EMPREGO	MEDICO 20 HRS DT	REFERENCIA	3.584,31	
EMPREGO	MEDICO ANGIOLOGISTA 10 HRS DT	REFERENCIA	3.584,31	
EMPREGO	MEDICO CLINICO GERAL 10 HS DT	REFERENCIA	3.584,31	
EMPREGO	MEDICO CLINICO GERAL 20H DT	REFERENCIA	7.832,81	
EMPREGO	MEDICO CLT	REFERENCIA	2.277,11	
EMPREGO	MEDICO DO TRABALHO DT	REFERENCIA	3.584,31	
EMPREGO	MEDICO EST SAUDE FAMILIA DT	REFERENCIA	7.832,81	
EMPREGO	MEDICO GEO 10 HORAS	REFERENCIA	3.584,31	
EMPREGO	MEDICO MASTOLOGISTA DT	REFERENCIA	3.584,31	
EMPREGO	MEDICO NEUROLOGISTA 10HRS DT	REFERENCIA	3.584,31	
EMPREGO	MEDICO PEDIATRA 10HRS DT	REFERENCIA	3.584,31	
EMPREGO	MEDICO PERITO 20 HRS DT	REFERENCIA	7.832,81	
EMPREGO	MEDICO PLANTONISTA DT	REFERENCIA	8.602,45	
EMPREGO	MEDICO PSIQUIATRA 20 HRS DT	REFERENCIA	7.832,81	
EMPREGO	MEDICO VETERINARIO CLT	REFERENCIA	2.277,11	
EMPREGO	MERENDISEIRA CLT	REFERENCIA	1.198,28	
EMPREGO	MERENDISEIRO (A) EDUC BASICA DT	REFERENCIA	1.198,28	
EMPREGO	MONITOR DE ENSINO CLT	VENCIMENTO	1.234,21	
EMPREGO	MOTORISTA CLT	REFERENCIA	1.929,88	
EMPREGO	MOTORISTA II DT	REFERENCIA	1.929,88	
EMPREGO	NUTRICIONISTA CLT	REFERENCIA	3.584,31	
EMPREGO	NUTRICIONISTA DT	REFERENCIA	3.584,31	
EMPREGO	OPERADOR DE MAQUINA CLT	REFERENCIA	2.122,88	
EMPREGO	PEDREIRO CLT	REFERENCIA	1.139,91	
EMPREGO	PINTOR CLT	REFERENCIA	1.087,13	
EMPREGO	PORTEIRO CLT	REFERENCIA	1.067,77	
EMPREGO	PORTEIRO/VIGIA CLT	REFERENCIA	1.067,77	
EMPREGO	PROF ADJUNTO TEMPORARIO	REFERENCIA	650,99	
EMPREGO	PROF ED BASICA II - ARTES DT	REFERENCIA	2.587,58	
EMPREGO	PROF ED BASICA II - ED FISICA	REFERENCIA	2.587,58	
EMPREGO	PROF ED BASICA II - GEOGRAFICA	REFERENCIA	2.587,58	
EMPREGO	PROF ED BASICA II - INGLES DT	REFERENCIA	2.587,58	
EMPREGO	PROF ED BASICA II - MATEMATICA	VENCIMENTO	2.587,58	
EMPREGO	PROF ED BASICA II-CIENCIAS DT	VENCIMENTO	2.587,58	
EMPREGO	PROF ED BASICA II-HISTORIA DT	REFERENCIA	2.587,58	
EMPREGO	PROF ED BASICA II-LINGUA PORTU	REFERENCIA	2.587,58	
EMPREGO	PROF EDUCACAO BASICA I - DT	REFERENCIA	1.868,72	
EMPREGO	PROF ENSINO FUNDAMENTAL I CLT	REFERENCIA	14,93	
EMPREGO	PROF II DETERMINADO	REFERENCIA	1.562,47	
EMPREGO	PROFESSOR ED INFANTIL DT	REFERENCIA	3.450,17	
EMPREGO	PROFESSOR I DT	REFERENCIA		

CN-SIAP				CONAM
Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos				
QUADRO DE SUBSIDIOS E DAS REMUNERACOES DOS CARGOS E EMPREGOS PUBLICOS				
Exercício de 2019				
Artigo 39, Paragrafo 6 da Constituicao Federal				
(com a redacao dada pela Emenda Constitucional n.19, de 04 de junho de 1998)				
Base: 12/2019				
Especie	Denominacao	Tipo de Nivel	Valor (R\$)	
EMPREGO	PROFESSOR I ENS FUNDAMENTAL DT	REFERENCIA	1.868,72	
EMPREGO	PROFESSOR II CIENCIAS DT	REFERENCIA	2.587,58	
EMPREGO	PROFESSOR II ED ARTISTICA DT	REFERENCIA	2.587,58	
EMPREGO	PROFESSOR II ED ESPECIAL DT	REFERENCIA	2.587,58	
EMPREGO	PROFESSOR II ED FISICA DT	REFERENCIA	2.587,58	
EMPREGO	PROFESSOR II FUND TEMPORARIO	REFERENCIA	2.587,58	
EMPREGO	PROFESSOR II GEOGRAFIA DT	REFERENCIA	2.587,58	
EMPREGO	PROFESSOR II HISTORIA DT	REFERENCIA	2.587,58	
EMPREGO	PROFESSOR II INGLES DT	REFERENCIA	2.587,58	
EMPREGO	PROFESSOR II MATEMATICA DT	REFERENCIA	2.587,58	
EMPREGO	PROFESSOR II PORTUGUES DT	REFERENCIA	2.587,58	
EMPREGO	PSICOLOGO CLT	REFERENCIA	3.584,31	
EMPREGO	PSICOLOGO DT	REFERENCIA	3.584,31	
EMPREGO	SERVENTE ADMINISTRATIVO (A) CLT	REFERENCIA	1.067,77	
EMPREGO	SERVENTE CLT	REFERENCIA	1.067,77	
EMPREGO	SERVENTE DE ENSINO CLT	REFERENCIA	1.067,77	
EMPREGO	TECNICO DE ENFERMAGEM DT	REFERENCIA	1.929,88	
EMPREGO	TECNICO DE FARMACIA DT	REFERENCIA	1.594,94	
EMPREGO	TECNICO DE RAO X DT	REFERENCIA	1.929,88	
EMPREGO	TECNICO ELETROCARDIOGRAMA CLT	REFERENCIA	1.180,57	
EMPREGO	TECNICO HIGIENE DENTAL CLT	REFERENCIA	1.448,55	
EMPREGO	TECNICO LABORATORIO CLT	REFERENCIA	1.448,55	
EMPREGO	TERAPEUTA OCUPACIONAL CLT	REFERENCIA	2.034,65	
EMPREGO	VIGIA CLT	REFERENCIA	1.067,77	





REFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA À SAÚDE
Rua Jacomo Zanchetta, 273 – Centro – Tel: 4674-3458.

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO PROTOCOLO 17966/2019 RAZÃO SOCIAL ACADEMIA OPÇÃO FITNESS EIRELI ME CNPJ 22.476.849/0001-79 ATIVIDADE ECONOMICA – CNAE – 9313-1/00 RESPONSÁVEL LEGAL JAMILA ANDERE DA GAMA NETA VALIDADE 12/03/2021 CEVS 351570703-931-000019-1-0

NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA NRM 0302 PESSOA FÍSICA GISELDA GERDA KAESMODEL RG 39.155.171 POR DESCUMPRIMENTO AO CÓDIGO SANITÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO LEI Nº10.083/1998, ARTIGOS 93, 111 E 118 INCISO III. A PARTIR DA CIÊNCIA O INFRATOR TEM 10 DIAS DE PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO.

INDEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO REFERENTE A EMPRESA – RAZÃO SOCIAL INSTITUTO SÓCIO EDUCACIONAL TECNOLÓGICO SEMEAR PROCESSO 18425/2019 CNPJ 01.571.253/0003-40. INFORMAMOS O INDEFERIMENTO DE PRAZO DE SOLICITADO DE 30 DIAS.

NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA NRM 0304 REFERENTE AO TERRENO REPRESENTADO POR JORGE PIRES DO CAMPOS POR DESCUMPRIMENTO AO CÓDIGO SANITÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO LEI Nº10.083/1998, ARTIGOS 93, 111 E 118 INCISO III. A PARTIR DA CIÊNCIA O INFRATOR TEM 10 DIAS DE PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO.

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO E DO EQUIPAMENTO PROTOCOLO 467/2020 RAZÃO SOCIAL SANTOS E BATISTA CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA CNPJ 10.528.597/0001-03 ATIVIDADE ECONOMICA – CNAE – 8630-5/04 RESPONSÁVEL LEGAL HELLEN SANTOS BATISTA VALIDADE 16/03/2021 CEVS 351570703-863-000227-1-3



REFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA À SAÚDE
Rua Jacomo Zanchetta, 273 – Centro – Tel: 4674-3458.

ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES DA EMPRESA RAZÃO SOCIAL M.N.R LOPES PANIFICADORA ME CNPJ 10.384.883/0001-34, RUA JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA, 255 – CIDADE KEMEL ATIVIDADE ECONOMICA CNAE 4721-1/02 RESPONSÁVEL LEGAL MARIA NEUZA RODRIGUES LOPES.

CORONAVÍRUS

como se proteger



Procure um serviço médico se apresentar sintomas como febre, tosse e dificuldade de respirar.

Ao tossir cubra a boca e o nariz usando os braços ou lenço descartável. Evite usar as mãos e se usar, lembre de lavar bem com água e sabão.



lave bem as mãos sempre que puder



evite tocar seus olhos, boca e nariz



utilize álcool em gel frequentemente



ao tossir, use lenços descartáveis e jogue fora imediatamente



evite contato com pessoas que possuam os sintomas



desinfete com frequência objetos compartilhados

SIN TO MAS



tosse



febre



dificuldade para respirar



dor de cabeça

Cansaço, dores, coriza, congestão nasal, dor de garganta e diarreia podem ocorrer.



Adote ao invés de comprar um animal, assim você ajuda os animais abandonados e não estimula o comércio que, muitas vezes é praticado de modo abusivo e cruel;

Para evitar que seu animal fique doente ou possa transmitir doenças você deve:

- mantê-lo em local limpo;
- proporcionar abrigo e alimentação adequados;
- vacinar e levar periodicamente seu animal a um veterinário.

Há muitos animais precisando de um lar e de carinho.

Animais não são brinquedos e não são descartáveis;

A vacinação antirrábica é obrigatória e gratuita. Fique sempre atento a programação do seu município.

Não deixe seu cão solto pelas ruas.

Durante os passeios use sempre guias e coleiras.

A castração reduz o número de animais abandonados e o risco de tumores;

Animais possuem comportamentos diferentes e individuais. Respeite a natureza do seu animal!

